



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 930

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 930

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 244, de 24 de janeiro de 2022.

“Revoga Portaria nº 217, de 19 de junho de 2017.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, vice-Prefeito Municipal em exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 080/01/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 217, de 19 de junho de 2017, que nomeou a Senhora **Mariangela Fatima Camargo de Oliveira**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de janeiro de 2022.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Vice-Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de janeiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 245, de 24 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.934/11/2021;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Claudia Rosseti Montico**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.199.006-X e do CPF nº 464.636.248-10, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com

atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de janeiro de 2022.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Vice-Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de janeiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Revoga Portaria nº 002/2022”.

Eu, Tomás Pedro Bom Joanni Federicci, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art 1º - Revogar, em sua íntegra, a Portaria nº 002, de 24 de janeiro de 2022.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI
Presidente da Câmara

Publicada no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de janeiro de 2022.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO
Agente Legislativo

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidores para atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio, e dá outras providências”.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 930

Página 3 de 3

Eu, Tomás Pedro Bom Joanni Federicci, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art 1º - Nomear, o servidor LEONARDO DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 364.410.198-17, para a função de Agente de Contratação, que terá como equipe de apoio, as Senhoras FRANCIELI ZAMBON NAKANO, inscrita no CPF sob nº 354.402.378-44 e LUANDA MORAES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 279.055.588-51, nos termos do Art. 6º, LX e Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI
Presidente da Câmara

Publicada no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de janeiro de 2022.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO
Agente Legislativo